



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA Nº 162, de 19 de julho de 2022

Altera Portaria nº106/2022 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve:

Art. 1º Revogar o Artigo 4º da Portaria nº 106, de 26 de maio de 2022, que trata sobre a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 20/07/2022, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



000031970905 e o código CRC AEE71ED8.

---

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 à BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO  
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202200022031566



SEI 000031970905